



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4334/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Itupeva  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA  
**Período** 05/2024  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** ROGERIO CAVALIN  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 315.353.228-10  
**Período de Gestão** 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 278.542.785,85	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 255.899.762,47	
<b>Variação</b>	R\$ -22.643.023,38	-8,1291%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 255.899.762,47	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 230.998.437,11	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 24.901.325,36	9,7309%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 19.748.341,51	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 16.076.067,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 3.672.274,51	18,5954%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 216.539.742,43	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 196.498.554,55	
<b>Diferença</b>	R\$ 20.041.187,88	10,1992%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Procs</b>	<b>RP Não Procs</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	R\$ 70.086.803,29	R\$ 12.188.280,74

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	R\$ 0.00	R\$ 29.195.571,98	R\$ 12.348.351,87

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	R\$ 36.643.055,45	R\$ 4.088.104,73	R\$ 13.712.524,97

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 43.975.369,53
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 40.731.160,18
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 49.243.485,62
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 169.408.727,05
(-) Valores Restituíveis	R\$ 14.129.017,66
(=) Liquidez do Período	R\$ -229.537.020,98
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 392.817.214,04
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 217.065.552,18
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -53.785.359,12

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)
------------------------------------

Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 530.628.892,22
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 481.615.723,80
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	90,76%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 469.816.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 130.238.176,07
<b>Índice Apurado</b>	27,7211%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 195.309.089,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 55.348.884,80	28,3391%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 42.415.115,42	21,7169%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 41.061.793,47	21,0240%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 195.309.089,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 55.348.884,80	28,3391%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 42.415.115,42	21,7169%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 41.061.793,47	21,0240%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 24.362.592,16	R\$ 23.526.876,66	96,5697%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 23.747.481,75	R\$ 21.975.648,89	92,5389%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 464.616.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 115.263.566,57
<b>Índice Apurado</b>	24,8084%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 195.309.026,26	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 87.527.023,80	44,8146%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 45.046.040,37	23,0640%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 40.262.105,39	20,6146%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 195.309.026,26	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 87.527.023,80	44,8146%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 45.046.040,37	23,0640%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 40.262.105,39	20,6146%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 12/07/2024  
**Hora da Geração:** 20:56:19